



## DECRETO Nº 92 / 2017

Abre crédito adicional suplementar na lei  
Orçamentária Anual de 2017.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31, inciso I, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

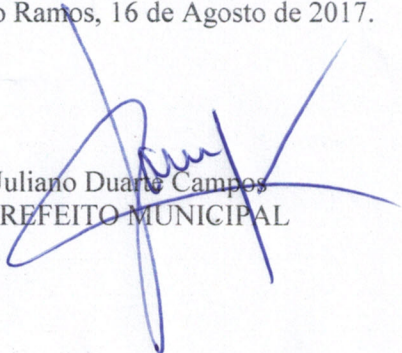
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica suplementado em R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data na fonte 0.1.13.000000 Remuneração Profissionais do Magistério, conforme as dotações abaixo indicada:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701	Secretaria de Educação	
12.361.0003.2012	Manutenção do Transporte Escolar	30.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00
(58) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00
0.1.13.000000	Remuneração Profissionais do Magistério	30.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 16 de Agosto de 2017.

  
Juliano Duarte Campos  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Murai na  
Data 16/08/17 Supra  
Secretaria de Administração  
